



PORTARIA Nº 128 - REITOR/2003

“DELEGA COMPETÊNCIA À VICE-REITORA PARA HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE DESIGNAÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR E DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O disposto no artigo 8º do Decreto Estadual nº 43.586, de 15/09/2003, onde é estabelecido que *“compete ao Vice-Reitor exercer, especificamente, as seguintes atribuições, além de outras que vierem a ser delegadas pelo Reitor”*,
- o princípio constitucional da descentralização administrativa; e
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º- DELEGAR, à Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO, competência para homologação de Contratos de Designações para o cargo de Professor e de Ajudante de Serviços Gerais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros - MG, 19 de dezembro de 2003.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR